

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº: 636/91

INTERESSADO: Francisco Hayashida

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Atletismo" - FEF da Alta Araraquarense - Santa Fé do Sul.

RELATOR: Consº Nicolau Tortamano

PARECER CEE Nº 1161/91 CETG "D" APROVADO EM 10/07/91

COMUNICADO AO PLENO EM 31/07/91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense indica Francisco Hayashida para lecionar, a partir do corrente ano letivo, a disciplina "Atletismo", vinculada ao Departamento de Educação Física e Técnicas Desportivas, no Curso de Educação Física.

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 771/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Francisco Hayashida para lecionar a disciplina "Atletismo" na Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense, Santa Fé do Sul.

Sao Paulo, 03 de julho de 1991.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, Antonio Carbonari Netto.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.07.91.

Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente